



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER CONJUNTO COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

### PROJETO DE LEI Nº 04/2018

Denomina de Rua Itamar Neves Duarte a Rua 5 do Loteamento Alto Guarapiranga.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça e a Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunidas para apreciar o Projeto de Lei epígrafeado, são de parecer que este é constitucional e atende o interesse público, devendo ser discutido e votado pelo plenário.

As Comissões propõem emenda modificativa ao art. 2º, nos seguintes termos:

**Art. 2º** O Poder Executivo dará ciência da denominação constante do art. 1º desta Lei aos Correios e às demais entidades prestadoras de serviços públicos, tão logo seja concedido o “habite-se” ao loteamento, nos termos do § 10 do artigo 3º da Lei 3.234/2008, que dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Ponte Nova.

Sala das Comissões, 22 de março de 2018.

**Ana Maria Ferreira Proença Juscelino da Silva Machado Raimunda da Conceição Gomes  
CFLJ**

**Antônio C. Pracatá de Sousa Carlos Alberto da Silva Francisco P. da Rocha Neto  
CSPM**